



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 053/2015.

**EMENTA:** Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do País do Professor do Magistério Superior, denominação Associado - CLAUDIA ROBERTA TAVARES SILVA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.023417/2014-97,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do Professor do Magistério Superior, denominação Associado - CLAUDIA ROBERTA TAVARES SILVA, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2015, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar o pós-doutorado, na Universidade de Lisboa - Portugal, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de fevereiro de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE=